



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 32/2023,
DE 25/09/2023

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

CONSIDERANDO, a reunião realizada em 28 de agosto de 2023, nas dependências do Cis-Comcam:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR nas Tabelas 4, parte integrante da TABELA GERAL DE VALORES DO CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

TABELA 14			
Código	Descrição:	De	Para
02.11.05.004-0	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 11,34	R\$ 25,00
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 45,00	R\$ 112,77
04.05.01.007-9	EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 22,82	R\$ 78,75
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$ 45,00	R\$ 107,61
04.05.01.005-2	EPILAÇÃO A LASER	R\$ 27,34	R\$ 45,00
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 180,00	R\$ 430,46

Art. 2º - ALTERAR na Tabela 5, Tabela de Valores Clínicas, parte integrante da TABELA GERAL DE VALORES DO CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

TABELA 5			
Código	Descrição:	De	Para
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 56,25	R\$ 112,77
04.05.01.007-9	EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 22,82	R\$ 78,75
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$ 56,25	R\$ 107,61
04.05.01.005-2	EPILAÇÃO A LASER	R\$ 27,34	R\$ 45,00
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 225,00	R\$ 430,46

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 25 de setembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Faturamento/Agendamento

Obs: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam.